



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 098 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**

**OBJETO:** Aquisição de botijões de gás de cozinha, 13 Quilos tipo GLP, para atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**CONTRATADO:** DMI COMERCIO DE GAS LTDA – VO ITA GAS – CNPJ Nº 39.874.196/0001-89, sediada na Rua Mãe Burrega, SN, Térreo, CEP: 58.780-000 – Centro – Itaporanga – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 08/09/2023 à 31/12/2023.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 098 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA**, para os prédios, praças e eventos de acordo com as disposições da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS** – Orçamento Corrente e Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**CONTRATADO:** CLEVERSON BIDO DE SOUZA – CNPJ Nº 23.390.425/0001-50, sediada na Rua Projetada, SN, Conjunto Mariz – Santana dos Garrotes/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais), dando um valor mensal de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), já com valor aditivado de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

**DATA DA VIGENCIA:** 13/11/2023.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 098 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

**OBJETO:** Reforma do Núcleo de Assistência Infantil localizado na Rua Severino Teotônio no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS** - 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 4490.51 Obras e Instalações; 20.030 - Secretaria de Educação 1004 - Construção, Reconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos - CRECHE.15431030 - Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAR - 30% - 4490.51 - Obras e Instalações.1050 - Construção, Reconstrução, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos PRÉ-ESCOLA.15431030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30% - 4490.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA DAKI LTDA – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR: R\$ 550.856,67** (quinhentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), já acrescido do valor aditivado **de R\$ 108.029,45** (cento e oito mil vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), portanto, aproximadamente 24,39% (vinte e quatro virgula trinta e nove por cento).

**DATA DA VIGENCIA: 17/04/2024.**